



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 183 DE 14 DE JULHO DE 2014

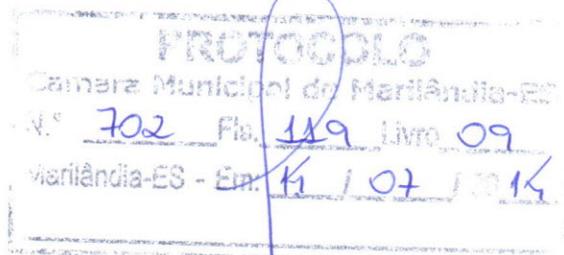
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando que o Poder Municipal faça um ordenamento de ruas e numeração para entrega de correspondências em Marilândia/ES.

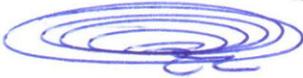
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de moradores do município, pois as cartas, correspondências e até mesmo as entregas do comércio em geral não chegam ao destino por falta de endereço. A colocação de números e a nomeação das ruas facilitariam essas entregas aos moradores.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 14 de julho de 2014.




GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador- Autor

Encaminha-se a 20 Prefeitura Municipal
Em, 15 / 07 / 2014

PRESIDENTE